



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



LEI N° 923/2016

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ENTRE LINHAS - MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° - Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Entre Linhas, devidamente constituída em 19 de outubro de 2008, com estatuto adaptado ao novo Código Civil – Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e Lei n° 11.127, de 29 de junho de 2005, registrada no Cartório do 2° Ofício de Cotriguaçu/MT, sob n° 88, do Livro A-2 de Pessoas Jurídicas em 17/09/2009, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n° 11.280.148/0001-43, como Associação dos Produtores Rurais Entre Linhas - Linha Gaúcha, município de Cotriguaçu/MT, sem fins econômicos, tendo como finalidade, atividades de organizações Produtores Rurais.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu-MT, 29 de junho de 2016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621